



## Processo nº 1867-11.00/14-1

## Parecer nº 217/2014 CEC/RS

O projeto “GAITAÇO DE IRAÍ” é aprovado.

1 – O projeto “GAITAÇO DE IRAÍ”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um encontro de gaiteiros no município de Iraí.

Proponente: Celso Luiz Schenal.

Segmento Cultural: Música.

Local: Iraí - Centro de Convivência Ramal da Saúde.

Período de realização: Sem data fixa.

Equipe principal: Andressa dos Santos, Diretora Musical; João Elio Fischer, Diretor de organização; Four Agência, Captação de recursos.

Valor total R\$ 60.257,50.

Financiamento Sistema Pró-Cultura: O mesmo.

O Proponente pretende realizar um encontro, no Município de Iraí, que visa a reunir gaiteiros do município, da região e de Santa Catarina, tendo em vista sua proximidade com aquele Estado.

O encontro terá dois momentos principais: o “gaitaço”, propriamente dito, quando todos os gaiteiros tocam em conjunto; e uma apresentação do cantor missioneiro Pedro Ortaça, como forma de reverenciar a cultura gaúcha e o toque da gaita.

Objetivos do Projeto: *Contribuir na criação de espaços culturais significativos na região norte do RS, em especial no município de Iraí; consolidar a simbologia do gaiteiro como aquele que preserva a cultura dos antigos animadores de bailes e que levavam a cultura musical pelo interior do Estado; promover a cultura local e regional; e proporcionar à população local e regional momentos de vivência cultural.*

Metas: 150 gaiteiros; um espetáculo com Pedro Ortaça; e um espetáculo de dança.

O Proponente afirma que o encontro de gaiteiros vem sendo realizado no Município já há algum tempo, entretanto, organizado de forma improvisada, com o acompanhamento de um *bom chimarrão e, algumas vezes de um carreteiro*, como forma de atrair os *apaixonados pela gaita*.

Diz ainda que, com o intuito de melhor organizar o evento, resolveram buscar os recursos necessários para o novo formato do evento, através dos incentivos fiscais do Sistema Pró-Cultura, e realizá-lo num final de semana, com troca de informações e composição de parcerias, e que, a partir do entardecer, pretendem iniciar uma tertúlia livre no palco com apresentações de canções da preferência dos intérpretes. Às 21 horas será servido um jantar, e às 22 haverá uma apresentação do músico missioneiro Pedro Ortaça. O restante da madrugada será de confraternização. No domingo serão recepcionados os gaiteiros que optarem por chegar nesse dia. Ao meio dia, haverá um almoço de confraternização dos gaiteiros, e, à tarde, todos os músicos realizarão o chamado *gaitaço*, tocando, em conjunto, um repertório previamente definido.

É o relatório.

2 – A proposta é singela e se reveste de forte caráter de informalidade. Porém, são essas características, aliadas ao baixo custo, que lhe conferem relevância e oportunidade.

Seria, também, importante que se tivesse conhecimento de seus resultados, pois, caso venham ser positivos, a Proposta em tela poderia servir de modelo a outros encontros artísticos de mesmos moldes, já que são de comprovado valor folclórico e cuja informalidade e espontaneidade caracterizam esta modalidade cultural, conferindo-lhe brilho e legitimidade.

Outro ponto relevante da proposta é ensejar um encontro entre músicos – gaiteiros – a fim de cultuar o tradicional instrumento Rio-Grandense e firmar a importância da gaita na nossa música folclórica tradicionalista.

3. Em conclusão, o projeto “**Gaitaço de Irai**” é aprovado para receber incentivos até o valor de **R\$ 60.257,50** (sessenta mil duzentos e cinquenta e sete reais com cinquenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura/RS.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

**Luiz Carlos Sadowski da Silva**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS